



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

Revoga a Lei nº 13.880, de 7 de junho de 2019, e dá outras providências.

Projeto nº 64/2020, de autoria da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 13.880, de 7 de junho de 2019, e ripristinadas as redações dos artigos 18 e 19 da Lei nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, mantidas as alterações anteriores à Lei nº 13.880, de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de julho de 2020.

LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente

WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário